



Reitoria

ATO EXECUTIVO Nº 015/2020 – GR

Súmula: Estabelece procedimentos para trâmite de projetos de pesquisa e extensão.

Considerando a necessidade de retomar a regularidade das tramitações dos processos relacionados à projetos de pesquisa e extensão, a Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º As tramitações relacionadas ao registro de novos projetos, prorrogação de prazos, alteração e relatório final de projetos em execução de pesquisa e extensão devem ser realizadas por meio de processos no e-Protocolo a partir de 10 de setembro de 2020.

Parágrafo único – O fluxograma deve seguir o disposto nos regulamentos de pesquisa e extensão, disponíveis nas páginas oficiais das respectivas Pró-Reitorias de Extensão e Cultura e de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 2º Os processos tramitados até o dia 09/09/2020, sob a vigência do Ato Executivo 007/2020-GR, serão regularizados, quando couber, de acordo com instrução própria de cada Pró-Reitoria.

Art. 3º Este Ato Executivo entra em vigor a partir de 10 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 18 de agosto de 2020.

Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora